

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

NOTIFICAÇÃO: Em face da Petição formulada pela senhora **Márcia Silva Menezes** e pela usufrutuária **Maria Ednar Silva Menezes**, referente aos arquivamentos da **Ata de Reunião**, registrada sob o protocolo nº 247222100 em 12/11/2024, e da **Alteração Contratual**, registrada sob o protocolo nº 247075361 em 28/11/2024, da empresa, **SHALAKO HOTEL LTDA**, Nire: 29200599806, CNPJ: 13585773000129, sob processo SEI nº 064.1835.2024.0004322-91, fica assim notificado a Sra. **MAISA SILVA MENEZES FERRAZ** para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, suas contrarrazões à JUCEB, conforme disposto no art. 51, do Dec. 8.934 de 18 de Novembro de 1994.

NOTIFICAÇÃO: Em face da Petição formulada pela senhora **Márcia Silva Menezes** e pela usufrutuária **Maria Ednar Silva Menezes**, referente aos arquivamentos da **Ata de Reunião**, registrada sob o protocolo nº 247222100 em 12/11/2024, e da **Alteração Contratual**, registrada sob o protocolo nº 247075361 em 28/11/2024, da empresa, **SHALAKO HOTEL LTDA**, Nire: 29200599806, CNPJ: 13585773000129, sob processo SEI nº 064.1835.2024.0004322-91, fica assim notificado a Sra. **MARTHA SILVA MENEZES** para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, suas contrarrazões à JUCEB, conforme disposto no art. 51, do Dec. 8.934 de 18 de Novembro de 1994.

PORTARIA Nº 010/2025 RESOLVE I - Declarar que foi deferida a Matrícula nº 24/7106275, como leiloeiro, nesta Junta Comercial, **MARCUS VINÍCIUS YOSHIMI UEBARA**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 09/01/2025 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 25/02/2025.

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia na forma do art. 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.934/94, art. 1º, inciso III e art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800/96 e do Decreto Federal nº 21.981/1932, tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, no processo Administrativo nº 064.1844.2025.0000574-31, sob protocolo de nº 25/9609978, resolve deferir o Pedido de Matrícula Suplementar na profissão de Leiloeiro ao Sr. **HELICIO KRONBERG**, fixando prazo de 20 (vinte) dias úteis para o mesmo prestar fiança e assinar o Termo de Compromisso.

RESUMO CANCELAMENTO: Em cumprimento ao Parecer Jurídico nº PJ/186/2024 ficam cancelados os atos sob nº 97023507 de 10/08/2010 e nº 97126091 de 30/08/2011 da empresa **NIU HU REPRESENTAÇÃO LTDA**, nire nº 29202883731. Em SSA 07/03/2025 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 007/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei 14.564 de 16 de maio de 2023, e autos do Processo SEI: 077.1588.2024.0008635-19;

RESOLVE

Art.1º - Instituir Grupo de Trabalho para adotar medidas voltadas à implementação da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica - PEAPO, no âmbito da SDR, que será, sob a presidência do primeiro, composto pelos (as) seguintes servidores (as):

NOME	UNIDADE	MATRÍCULA
Maicon Miguel Vieira da Silva	SUAF	920.937-71
Artur Sampaio Chagas	SDA	350.003-64
Ana Cristina Souza dos Santos	BAHIATER	77580054-5
Leonardo Oliveira de Farias	CEPEX	77.577508-3
Nielson Pereira da Silva Bonfim	SUTRAG	920.889-52
Isael Pina Junior	GAB/SDR	921.295-52
Milena Mendes de Souza	CAR	12202

§ 1º - O GT terá duração por prazo indeterminado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural - SDR

PORTARIA Nº 013 DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Simples de 01 de janeiro de 2015, Delegação de competência de 08 de janeiro de 2015 e conforme Decreto nº 16.636 de 08 de março de 2016, inciso VI, Art. 2º, do Regimento Interno da SDR.

Art. 1º - Conceder o Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar da Bahia - SIPAF às Entidades abaixo discriminadas, de acordo com as normas da Portaria 89/2016 para os produtos listados a seguir:

COOPEIPE - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR, ECONOMIA SOLIDARIA E SUSTENTÁVEL DOS TERRITÓRIOS VALE DO JIQUIRIÇA E

BAIXO SUL DA BAHIA - Município **MUTUÍPE** inscrita sob CPF/CNPJ **21.458.913/0001-26** e DAP **SDW2145891300012801200356**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_3883	Polpa de frutas 1 kg sabor manga 1 KG
2	SIPAF_BA_3972	Polpa de frutas sabor acerola 1 KG

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE IBICOARA E CHAPADA DIAMANTINA - Município **IBICOARA** inscrita sob CPF/CNPJ **33.420.396/0001-85** e DAP **BA082024.02.000002712CAF**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_4047	Amoras pretas congeladas 1 KG

MARIA DE FATIMA HENRIQUE CARVALHO - Município **PRESIDENTE DUTRA** inscrita sob CPF/CNPJ **348.247.155-04** e DAP **BA092023.01.000772579CAF**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_3743	Sorvete de pinha 250 G
2	SIPAF_BA_3649	Sorvete de pinha 50 G
3	SIPAF_BA_3744	Sorvete de pinha 500 G

MICHAEL FREITAS DE ALCÂNTARA - Município **PIATÃ** inscrita sob CPF/CNPJ **446.925.795-87** e DAP **BA07202401001781400CAF**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_3834	Café gold em grão 500 G
2	SIPAF_BA_3836	Café microlote fazenda divino espirito santo 250 G
3	SIPAF_BA_3835	Café premium moído 250 G

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTANÓPOLIS - Município **SANTANÓPOLIS** inscrita sob CPF/CNPJ **54.419.561/0001-59** e DAP **BA032024.02.000002435CAF**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_4102	Ovos de galinha caipira com 10 unidades 10 UND
2	SIPAF_BA_4103	Ovos de galinha caipira com 12 unidades 12 UND
3	SIPAF_BA_4104	Ovos de galinha caipira com 20 unidades 20 UND
4	SIPAF_BA_4105	Ovos de galinha caipira com 30 unidades 30 UND
5	SIPAF_BA_4101	Ovos de galinha caipira com 6 unidades 6 UND

COOPERATIVA DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DA BAHIA COOPAGRIL - Município **MORRO DO CHAPÉU** inscrita sob CPF/CNPJ **13.224.846/0001-57** e DAP **BA012024.02.000002234CAF**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_4119	Canjica amarela mungunzá 500 G
2	SIPAF_BA_4118	Canjiquinha xerém 500 G
3	SIPAF_BA_4113	Creme de milho 500 G
4	SIPAF_BA_4117	Farinha de mandioca branca torrada 1 KG
5	SIPAF_BA_4111	Farinha de tapioca seca grossa 1 KG
6	SIPAF_BA_4116	Feijão 1 KG
7	SIPAF_BA_4114	Flocão 500 G
8	SIPAF_BA_4112	Mingau de cereais 200 G
9	SIPAF_BA_4110	Mingau de milho 200 G
10	SIPAF_BA_4115	Mistura para canjiquinha curau de milho verde 200 G

ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA PEDREGULHO - Município **EUCLIDES DA CUNHA** inscrita sob CPF/CNPJ **02.551.100/0001-31** e DAP **BA052024.03.000004399CAF**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_4120	Ovos caipira 30 UND

Portaria Nº 00907058 de 06 de Março de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
GILSON BARBOSA CARDOSO	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA GERAL	18 de Fevereiro de 2025

Osni Cardoso de Araujo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL